



Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGES ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO LEGISLATIVA Nº 0038/2026

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE LAGES SC.

Solicita estudo de viabilidade para a implantação de bueiros inteligentes no Município de Lages/SC.

O Vereador **Castor** com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem à presença de Vossa Excelência requerer, após manifestação do Egrégio Plenário, envio de Moção Legislativa a **Sra. Carmen Emília Bonfá Zanotto, Prefeita de Lages** e o **Sr. Coronel de Engenharia Cleber Machado Arruda, Secretário de Obras**.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, acatando proposição, envia a seguinte,

MOÇÃO LEGISLATIVA:

A presente solicitação tem por objetivo contribuir com a melhoria do sistema de drenagem urbana, para que haja a implantação de bueiros inteligentes no município, como medida preventiva aos alagamentos e enchentes, além de fortalecer ações voltadas à saúde pública e à proteção ambiental.

Sabemos do empenho da Administração Municipal no enfrentamento dos problemas relacionados às chuvas intensas, decorrentes principalmente do acúmulo de resíduos sólidos nas galerias pluviais, o que acaba ocasionando o entupimento de bueiros e ampliando pontos de alagamento em diversas regiões da cidade, de modo a causar prejuízos à população além de comprometer a mobilidade urbana lageana.

Nesse contexto, os chamados “bueiros inteligentes” surgem como uma alternativa moderna, eficiente e de baixo custo, consistindo em cestos coletores instalados no interior das bocas de lobo, capazes de reter resíduos sólidos e permitir o adequado escoamento da água da chuva.

Importante destacar que diversos municípios catarinenses, como Gaspar, Florianópolis, Santa Cecília, Tubarão, Rio do Sul e Itapema, já vêm adotando essa solução, obtendo resultados positivos na redução de entupimentos e na mitigação de alagamentos, através de projetos-piloto. Além disso, trata-se de uma tecnologia que facilita a manutenção, tornando a limpeza mais rápida e eficiente, reduzindo significativamente o tempo e os custos operacionais com desobstrução das galerias pluviais. o que pode representar economia de recursos públicos a médio e longo prazo.

A iniciativa também está em consonância com os princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos e com o dever do Poder Público de promover um meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Dessa forma, como sugestão construtiva, propõe-se a análise da viabilidade técnica e financeira para a implantação gradual dessa solução, inclusive com a possibilidade de projetos-piloto em regiões mais afetadas pelos alagamentos.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2026.

Castor
Vereador